

Universidade
Estadual de
Goiás



ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

Edital

EDITAL PrP/UEG nº 040/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM GESTÃO, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS Nº 01/2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PrP) da Universidade Estadual de Goiás (UEG) torna público que estão abertas de 29 de setembro a 18 de outubro de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo 2020 do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão, Educação e Tecnologias (PPGET), nível Mestrado Acadêmico oferecido na Unidade Universitária de Luziânia.

1.2 O curso é gratuito, sendo cobrada apenas a inscrição ao Processo Seletivo. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados e com visão estratégica para atuar no desenvolvimento de pesquisa e na gestão de organizações públicas e privadas. Este programa de mestrado interdisciplinar é estruturado e organizado com enfoque teórico-metodológico de forma a proporcionar ao acadêmico um amplo conhecimento científico em temáticas de fronteira agregadas às teorias relativas à gestão, educação e a inovação tecnológica no contexto das áreas de Ciências Sociais e Humanidades.

1.3 Este programa foi homologado pelo CNE, Parecer CES/CNE 351/2020, publicado no DOU em 01/07/2020. Edição 124, Seção 1, Página: 105. As linhas de pesquisa são:

Linha de Pesquisa 1 - Educação e Tecnologia: Estuda o desenvolvimento de modelos e práticas aplicadas as organizações educacionais públicas e privadas sob a perspectiva da teoria da complexidade e da dinâmica do conhecimento na Educação. Pesquisa, também, a educação corporativa, o uso da tecnologia da informação, métodos relacionados ao desenvolvimento e implementação de projetos educacionais e suas fontes de financiamento

Linha de Pesquisa 2 – Organização e Rede de Cooperação: Objetiva conhecer, compreender e sistematizar o processo evolutivo das abordagens teóricas organizacionais contemporâneas e sua aplicação aos modelos de estudos referentes a estratégia corporativa, rede de cooperação, inovação organizacional e tecnológica nas suas diferentes dimensões relacionadas ao contexto organizacional da gestão pública e privada. Estuda, também, a gestão de organizações públicas e privadas em temáticas ligadas a área de educação corporativa, planejamento governamental, empreendedorismo corporativo, sustentabilidade socioambiental e organizações do terceiro setor

1.4 Os docentes orientadores estão listados no item 3.1. Outras informações sobre o Programa, podem ser encontradas no endereço eletrônico do programa: www.ppget.ueg.br

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, pelo site www.inscricao.ueg.br
Em caso de dúvida ou problemas de ordem técnica, solicita-se que seja enviado um e-mail para ppget@ueg.br informando o nome completo e o problema em ocorrência, facilitando rastrear os documentos e solucionar o problema.

2.2 Poderão ser admitidos no Programa de Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologias candidatos que tenham o título em curso superior, de duração plena, dentro das grandes áreas de conhecimento do CNPq em Ciências Sociais Aplicadas e Humanidades.

2.3 No ato da inscrição online, o candidato deverá estar com todos os documentos obrigatórios devidamente digitalizados para serem anexados. As etapas de preenchimento do formulário de inscrição são sequenciais, não permitindo sua conclusão e envio em caso da ausência de anexo de documento obrigatório. O candidato deverá seguir as seguintes etapas para a inscrição online:

- i) Preenchimento do Formulário eletrônico de Inscrição no Mestrado em Gestão, Educação e Tecnologias, localizado no endereço eletrônico www.inscricao.ueg.br
- ii) Anexar a fotocópia do Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso, emitida pela instituição;
- iii) Anexar a fotocópia do Histórico Escolar do curso de Graduação;
- iv) Anexar fotocópia da carteira de identidade (RG) e do CPF;
- v) Anexar cópia do Currículo Lattes;
- vi) Anexar as fotocópias dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes, digitalizados em arquivo único e ordenados seguindo a ordem do Anexo I (Tabela de Pontuação para avaliação de Currículo);
- vii) Anexar o comprovante de pagamento do boleto referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), obtido no endereço eletrônico <http://www.inscricao.ueg.br>. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da inscrição.

2.4 Os documentos tratados nos itens ii, iii e iv deverão ser validados com os originais, no momento da matrícula dos alunos regulares ingressantes no Programa (11 /11 /2020).

2.5 Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos no Brasil, termo de acordo ou tratado internacional, no momento da matrícula, caso sejam aprovados no processo seletivo.

2.6 É vedada a inscrição extemporânea.

2.7 Não serão aceitas inscrições via fax ou de forma presencial.

2.8 As informações prestadas no Formulário eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele que apresentar documentação fraudada ou irregular.

3. DAS VAGAS E SELEÇÃO

3.1 Neste processo seletivo serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o 2º semestre de 2020, no Programa de Mestrado *Stricto sensu* em Gestão, Educação e Tecnologias, dentre os docentes do Programa e suas respectivas linhas de pesquisa (Tabela 1).

NOME DO PESQUISADOR	LINHA DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS
Andréa Kochhann Machado	Educação e tecnologia	2
Francisco Alberto Severo de Almeida	Organização e rede de cooperação	4

Francisco Ramos de Melo	Organização e rede de cooperação	2
Joao Gabriel Modesto	Organização e rede de cooperação Educação e Tecnologia	1
Jorge Manoel Adão	Educação e tecnologia	2
Marcelo Duarte Porto	Organização e rede de cooperação Educação e tecnologia	4
Roseli Vieira Pires	Organização e rede de cooperação	2
Sonia Bessa	Educação e Tecnologia	1
Zenaide Dias Teixeira	Educação e tecnologia	2

3.2 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual será constituída por docentes que compõem o Programa. Após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, a Comissão de Seleção fará a adequação do perfil da Graduação do aluno à disponibilidade de orientação pelo docente (Tabela 1), de acordo com a linha de pesquisa indicada pelo candidato (Formulário eletrônico de inscrição e projeto de pesquisa). Os resultados serão homologados pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Educação e Tecnologias.

3.3 O processo seletivo constará da análise de currículo com peso de 50% (cinquenta por cento), de acordo com a Tabela de pontuação para avaliação de currículo (Anexo I), e projeto de pesquisa com peso de 50% (cinquenta por cento).

3.3.1 A pontuação curricular será composta por I-Formação acadêmica (0,40), II-Atividade de ensino (0,80), III-Produção acadêmica (6,10) e IV-Atividades profissionais, pesquisa e extensão (2,70), conforme Tabela (Anexo I). Para calcular a nota do currículo (NC), será atribuída nota 10,0 (dez vírgula zero) à maior pontuação obtida, convertendo as demais notas dos candidatos proporcionalmente a esta nota.

3.3.2 O projeto de pesquisa deverá abordar temas atuais em inovação, tecnologias e interdisciplinaridade em Gestão e Educação com ênfase nas linhas de pesquisas do programa: Organização e Cooperação em Redes e Educação e Tecnologias.

3.3.3 O projeto deverá conter no máximo 15 páginas, digitadas em documento do Word, com a seguinte formatação: papel tamanho A4, letra Time News Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 cm entre linhas em todo o texto, margens de 2 cm (superior, inferior, esquerda e direita), alinhamento justificado. O projeto deverá conter a seguinte estrutura: 1) Identificação (Título, nome do candidato e linha de pesquisa); 2) Resumo (máximo 300 palavras) e palavras-chave (máximo 5 palavras); 3) Introdução (citando a importância e relevância do estudo); 4) Objetivos (Geral e Específicos); 5) Metodologia: descrever o delineamento e a condução do processo de investigação científica, mediante a coleta de dados e, também, os instrumentos e ferramentas de análises qualitativas e/ou quantitativas a serem aplicadas à investigação; 6) Resultados esperados (citar as principais contribuições científicas e/ou tecnológicas do projeto); 7) Referências Bibliográficas (Normas da ABNT, 2011).

3.3.4 - O pré-projeto será avaliado considerando-se os aspectos teórico, conceitual e metodológico, bem como a adequação do tema às linhas de pesquisa do PPGET, atentando-se para os seguintes critérios:

1. caráter obrigatório e eliminatório da vinculação do pré-projeto a uma das linhas de pesquisa;

2. clareza na definição do objeto de pesquisa relacionado ao patrimônio cultural e problematização do tema: 0,0 (zero) a 2,5 (dois e meio);
3. pertinência da justificativa e dos objetivos: 00,0 (zero) a 2,5 (dois e meio);
4. coerência teórico-metodológica e exequibilidade da pesquisa dentro dos prazos exigido: 0,0 (zero) a 2,5 (dois e meio);
5. adequação e atualização da bibliografia: 0,0 (zero) a 1,0 (um);
6. atendimento à estrutura esperada do pré-projeto, escrita do texto conforme modalidade padrão da língua, bem como a devida articulação entre as partes: 0,0 (zero) a 1,5 (um e meio);

3.3.5 O projeto de pesquisa deverá ser encaminhado após a Homologação Final das inscrições (23/10/2020), devendo ser enviado por e-mail para a Coordenação do Programa: ppget@ueg.br em arquivos doc. e pdf. nomeados com o nome completo do candidato, até a data limite de 09/10/2020.

3.3.6 A equação a ser utilizada para o cálculo da média final, de cada candidato do processo seletivo, será a seguinte:

$$MF = NC \times 0,5 + NP \times 0,5$$

Em que: MF – Média final; NC – Nota do currículo; NP – Nota do projeto de pesquisa.

3.3.7 O candidato, para ser classificado, deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

3.3.6 O candidato que não apresentar os documentos exigidos no Edital será automaticamente eliminado.

3.4 No caso de dois ou mais candidatos obterem a mesma média final, o primeiro critério de desempate será a maior nota da pontuação de produção acadêmica. Persistindo o empate, o segundo critério será a pontuação nas atividades profissionais e de pesquisa (Anexo I). Persistindo o empate, o terceiro critério será a nota do projeto de pesquisa.

3.5 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, obtida de acordo com os itens 3.3.4 e 3.3.5.

3.6 Todo o processo de seleção será realizado via online, por ferramentas tecnológicas gratuitas disponíveis na Internet, sendo utilizado o Google Drive. Os resultados serão informados pela página do Programa (www.ppget.ueg.br).

3.7 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma (Tabela 2):

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	29/09/2020
Período de Inscrição	29/09/2020 a 18/10/2020
Homologação e divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	20/10/2020
Prazo final de recursos para inscrições indeferidas (até às 18:00 horas)	22/10/2020
Homologação e divulgação do resultado final das inscrições deferidas e indeferidas	23/10/2020

Data limite para envio do Projeto de Pesquisa, via e-mail (até 23:59 horas)	25/10/2020
Homologação e divulgação do resultado preliminar do processo seletivo pela CPPGET	03/11/2020
Prazo final para recurso do resultado do processo seletivo (até às 18:00 horas)	05/11/2020
Homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo	09/11/2020
Matrícula para alunos novos, regulares, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas	11/11/2020
Matrícula para alunos especiais no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas	12/11/2020

3.8 Na divulgação do Resultado final do processo seletivo constarão os nomes de todos os candidatos com inscrição homologada.

3.9 Todos os candidatos terão acesso à sua classificação, no ato da divulgação do Resultado Final, disponíveis na página do PPGET, no endereço eletrônico www.ppget.ueg.br.

3.10 O prazo de recurso ao processo de seleção será de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do horário de divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, de acordo com o Formulário para Recurso (Anexo II), que deverá ser encaminhado por e-mail para a Coordenação do Programa (ppget@ueg.br), citando no assunto "Recurso – Nome completo do candidato". Será considerado prorrogado o prazo de recurso até o primeiro dia útil subsequente, se o vencimento incidir em dia em que, por qualquer motivo, não houver expediente na Unidade Universitária de Luziânia.

3.11 Os recursos serão entregues somente via e-mail, sem atendimento presencial. Todos os recursos serão avaliados pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão, Educação e Tecnologia (CPPGET) e pela Comissão de Seleção do PPGET.

3.12 A Coordenação do Programa em Gestão, Educação e Tecnologias não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer motivo de ordem técnica, falha dos computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e as disposições contidas no Regulamento Geral do Programa.

4.2 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital;

4.3 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital são de responsabilidade do candidato, que não terá direito ao ressarcimento de despesas de qualquer ordem.

4.4 O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial, eletrônico (e-mail) e telefone de contato na Coordenação do Programa em Gestão, Educação e Tecnologias, enquanto estiver participando do processo de seleção.

4.5 O período mínimo de duração do curso é de 18 meses e o máximo de 24 meses.

4.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CPPGET.

Prof. Dr. Everton Tizo Pedrosa
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação- UEG

ANÁPOLIS, 29 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON TIZO PEDROSO, Pró-Reitor (a)**, em 29/09/2020, às 10:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015552052** e o código CRC **289ED62C**.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
RODOVIA BR 153 Qd.KM 99 - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO - 3º bloco, 1º
andar - Bairro São João (62)3328-1153



Referência: Processo nº 202000020010299



SEI 000015552052

Anexo I - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO (USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PPGET)
Nome completo:

I- Formação acadêmica*

Cursos	Pontuação	Pontos
Segundo Diploma (outra Graduação ou habilitação)	0,10	
Especialização na área	0,20	
Especialização fora da área	0,10	
Subtotal	0,40	

* Todas as formações serão pontuadas uma única vez.

II- Atividade de ensino

Atividades	Pontuação por semestre	Pontos
Graduação - máximo 4 semestres	0,20	
Monitoria - máximo 4 semestres	0,05	
Educação básica - máximo 4 semestres	0,05	
Subtotal	1,2	

III – Produção Acadêmica *

Atividades	Pontuação por item**		Pontos	
	Na área	Fora da área	Na área	Fora da área
Artigos publicados em periódico especializado e indexado (Qualis da CAPES) (4)	0,40	0,20		
Autor de Livro (ISBN) (2)	0,30	0,15		
Artigos publicados em periódico especializado não indexado (1)	0,05	0,025		
Autor de capítulo de livro publicado ou organizador de livro (ISBN) (3)	0,20	0,15		
Publicação de resumo ou resumo expandido em evento científico (8)	0,10	0,050		
Publicação de trabalho completo em evento científico (5)	0,20	0,10		
Trabalho apresentado em evento científico (6)	0,10	0,050		
Participação em congressos ou outros eventos científicos (10)	0,07	0,035		
Participação em Palestras (5)	0,03	0,015		
Subtotal	6,10			

* Números entre parênteses correspondem ao máximo de atividade pontuada.



** Considera-se fora da área, a produção acadêmica não relacionada à área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Gestão, Educação e Tecnologias/UEG

IV – Atividades profissionais e de pesquisa

Atividades	Pontuação por semestre	Pontos
Iniciação Científica- máximo 6 semestres	0,30	
Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão -máximo 4 semestres	0,15	
Atividades profissionais em áreas afins - máximo 3 semestres	0,10	
Subtotal	2,70	
Total Geral (Subtotal I+II+III+IV)	10,0	



Anexo II- FORMULÁRIO PARA RECURSO

(Enviar por e-mail para ppget@ueg.br)

Nome completo:

CPF

Fundamento do recurso